

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 16.º

Infrações

O uso fraudulento do sistema instalado de verificação de assiduidade e pontualidade, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, serão considerados como infração disciplinar.

Artigo 17.º

Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento é aplicável o disposto no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto e em instrumentos de regulamentação coletiva em vigor.

207489848

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Despacho n.º 213/2014

Nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo, de 18 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Economia, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete Simples
Até 2	1,00 €
3 e 4	1,35 €
5 e 6	1,80 €
7 e 8	2,00 €
9 e 10	2,10 €
11 e 12	2,20 €
13 e 14	2,30 €
15 e 16	2,45 €
17 e 18	2,65 €
19 e 20	2,80 €
21 e 22	3,05 €
23 e 24	3,20 €
25 a 28	3,40 €
29 a 32	3,60 €
33 a 36	3,85 €
37 a 40	4,10 €
41 a 44	4,20 €
45 a 48	4,30 €
49	4,45 €

Carreiras automatizadas

Quilómetros	Bilhete de Bordo	Bilhete pré-comprado (10viagens)
Até 2	2,25 €	10,95 €
3 e 4	2,25 €	10,95 €
5 e 6	2,25 €	14,05 €
7 e 8	2,25 €	14,05 €
9 e 10	3,25 €	17,05 €
11 e 12	3,25 €	17,05 €
13 e 14	3,25 €	17,05 €
15 e 16	3,25 €	17,05 €
17 e 18	4,10 €	21,90 €
19 e 20	4,10 €	21,90 €
21 e 22	4,10 €	21,90 €
23 e 24	4,10 €	21,90 €
25 a 28	4,30 €	28,65 €

Quilómetros	Bilhete de Bordo	Bilhete pré-comprado (10viagens)
29 a 32	4,30 €	28,65 €
33 a 36	4,60 €	32,80 €
37 a 40	4,60 €	32,80 €
41 a 44	4,70 €	40,00 €
45 a 48	4,70 €	40,00 €
49	4,70 €	40,00 €

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços
Até 4	26,70 €
5 a 8	38,10 €
9 a 12	48,10 €
13 a 16	59,40 €
17 a 20	69,15 €
21 a 24	79,15 €
25 a 28	89,30 €
29 a 32	96,75 €
33 a 36	105,20 €
37 a 40	110,00 €
41 a 44	114,40 €
45 a 48	118,95 €
49	122,80 €

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços
Até 2	18,05 €
3 e 4	22,00 €
5 e 6	30,05 €
7 e 8	36,10 €
9 e 10	46,80 €
11 e 12	50,85 €
13 e 14	58,70 €
15 e 16	60,85 €
17 e 18	70,00 €
19 e 20	76,60 €
21 a 24	83,85 €
25 a 28	93,85 €
29 a 32	105,65 €
33 a 36	116,25 €
37 a 40	125,30 €
41 a 44	133,30 €
45 a 48	139,85 €
49	146,30 €

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de janeiro de 2014.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Fernando Amaral Carvalho*.

207491418

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 214/2014

Aprovação de Modelo n.º 601.42.13.3.24

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 797/97, de 1 de setembro, aprovo o opacimetro, marca RYME, modelo CAP3030-2, versões CAP3200-OPA e CAP3201-4 GAZOPA, fabricado por CAPE-LEC, Ergonomics Efficiency Simplicity, com sede em, 1130, rue des Marels Parc Eurêka — 34000- Montpellier — França e requerido pela